



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo.  
Telefone (18)3551-9200 – [licitalucelia@gmail.com](mailto:licitalucelia@gmail.com) – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

### **ESCLARECIMENTOS**

#### **PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2019**

**Objeto: registro de preços, pelo prazo de doze meses, para aquisição de computadores e notebooks de acordo com quantidade e especificações dos setores requisitantes e Termo de Referência (anexo I) do presente edital**

ENCERRAMENTO: 28 de fevereiro de 2019, às 9:00 horas.

**Solicitante: douglas.megatron1@hotmail.com**

- No item 1 Computador solicita o seguinte:

PROCESSADOR: Frequência baseada em processador de 3.5 GHz ou superior  
Cache de 6 MB Tipo de barramento DMI3 Número de núcleos 4 Número de Threads 4 Memória do tipo DDR4 2400mhz Possuir cooler original do fabricante do processador – BOX TDP de 65W ou inferior

Isso remete para o processador intel I5 7400 Sétima Geração que apresenta um frequência de 3.0GHZ atingindo 3.5 GHZ. Gostaria de saber se será aceito o processador intel I3 8100 de oitava geração o qual possui frequência 3.6GHZ e a mesma quantidade de nucleos, threads e Cache que o I5

Resposta: Sim, será aceito apenas o processadores que possui a frequência mínima de 3.5 GHz ou superior, neste caso o Intel i57.400 de sétima geração não atende a especificação do edital, porém o i3 8100 de oitava geração atende pois é superior.

**Solicitante: ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP**

- Solicito a planilha da proposta eletrônica do PP 005-2019 e se possível a estimativa de preço dos itens.

Resposta: A proposta eletrônica esta disponível no site [www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br) na aba licitações, porém já foi encaminhado em resposta a mesma, quanto ao preço médio estimado de acordo com Acórdão 2166/2014 Plenário:

(Representação, Relator Ministro-Substituto Augusto Sherman)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo.  
Telefone (18)3551-9200 – [licitalucelia@gmail.com](mailto:licitalucelia@gmail.com) – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

Na modalidade **pregão**, o orçamento **estimado não constitui elemento obrigatório do edital**, devendo, contudo, estar inserido no processo relativo ao certame. Todavia, sempre que o preço de referência for utilizado como critério de aceitabilidade da proposta, a sua divulgação no edital é obrigatória, nos termos do art. 40, inciso X, da Lei 8.666/93.

*...Informa que a não divulgação do preço de referência no edital, além de estar amparada em jurisprudência deste Tribunal – Acórdão 392/2011-Plenário, teve como objetivo primordial a ampliação da competitividade e a busca da proposta mais vantajosa para a administração...*

Portanto a critério desta administração, com o objetivo de obter uma melhor e mais vantajosa negociação decidiu não divulgar o valor médio.

**Solicitante: [hcrtecnicacarlostorres@gmail.com](mailto:hcrtecnicacarlostorres@gmail.com)**

Bom dia, envio meu questionamento quanto ao item 2 - notebook:

- 1- Esta sendo solicitado que o notebook tenha uma web cam full HD (1080p), esse modelo de web cam para notebooks não é fabricado, só se encontra no mercado até 720p (HD). Câmeras com 1080p geralmente são vendidas separadamente. Deve-se levar em consideração essa informação e adicionar ao item uma web cam 1080p mesmo que separada ou será aceito uma HD 720p?
- 2- Também é solícito que o HD de 500GB seja de 7200rpm mas o modelo mais comum no mercado é de 5400rpm, qual dos dois será aceito?

Resposta:

1- No item 02, o questionamento da empresa esta correto, será aceito a 720p (HD), não será aceito câmera externa.

2- Apesar de ser mais comum, existem varias marcas que atendem o descritivo, portanto será aceito de acordo com o descrito no edital.

Lucélia, 26 de fevereiro de 2019.

Aline Mendes Ortolan  
Pregoeira